

FICHA Nº 001

31.949

MATRÍCULA Nº


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 31.949	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2.º REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 001		

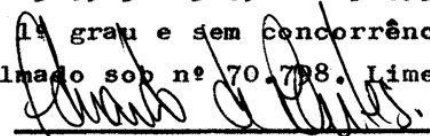
Limeira, 10 de março de 19 95

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 24 da quadra nº 17 do loteamento denominado "Residencial Aquarius", na cidade de Iracemápolis, com área total de 247,61 metros quadrados, ou seja, 10,27 metros de frente para a Rua 06, em curva; 23,67 metros do lado direito, confrontando com o lote 25; 10,01 metros em curva ao fundo, confrontando com o lote 08; e, 24,92 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 23. -

PROPRIETÁRIO: Verdes Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta cidade, à rua Santa Cruz, 544, inscrita no CGC/MF sob nº 65.023.566/0001-84. -

O escrevente

 Eduardo de Pontes

REGISTRO ANTERIOR: R.2-31.358 de 02/09/94 e loteamento registrado sob R.4-31.358, deste Cartório. -

Hipoteca Cedular	<p>R.1-31.949 - Conforme Cédula de Crédito Comercial datada de 03 de março de 1.995, registrada neste Cartório sob nº 3.538, livro 3 - auxiliar, nesta data, a proprietária Verdes Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda., supra qualificada, deu ao Banco do Estado de São Paulo S/A., em garantia da dívida hipotecária no valor de R\$ 30.000,00, com vencimento para 03 de abril de 1.995, de sua responsabilidade, o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas nºs 31.943 à 31.948 e 31.950, deste Cartório, em Hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros. Protocolado e microfilmado sob nº 70.798. Limeira, 10 de março de 1.995. O escrevente  (Eduardo de Pontes). - emol. e selos conforme guia nº 047/95 - R\$ 182,42</p>
-------------------------	---

<p>Matrícula 31.949</p>	<p>continuação</p>
<p><u>Prorrogação de vencimento</u></p>	<p>Av.2-31.949 - Conforme aditivo à cédula de crédito comercial nº 3.538, livro 3-auxiliar deste Cartório, datado de 03.03.95, devidamente legalizado, as partes Verdes Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda., e Banco do Estado de São Paulo S/A., ajustaram entre si prorrogar o prazo do vencimento do registro R.1-31.949 retro, por 30 dias a contar de 03.04.95, devendo vencer-se, portanto, em 03.05.95; e, alterar a taxa mensal de juros, que a partir de 03.04.95 será de 10,83%, mantidos todos os demais encargos contratados. Protocolado e microfilmado sob nº 71.054. Limeira, 20 de abril de 1.995. O escrevente, <u>Eduardo de Pontes</u>. (Eduardo de Pontes). - emol. e selos conforme guia nº 075/95 - R\$ 1,96</p>
<p><u>Cancelamento de hipoteca cedular.</u></p>	<p>Av.3-31.949 - Conforme requerimento apresentado, datado de 22 de maio de 1.995, devidamente legalizado, que fica arquivado, o credor, Banco do Estado de São Paulo SA., autorizou o cancelamento da hipoteca cedular objeto do R.1-31.949 retro, na qual figura como emitente a empresa Verdes Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda. Protocolado e microfilmado sob nº 71.389. Limeira, 29 de maio de 1.995. O escrevente, <u>Eduardo de Pontes</u>. (Eduardo de Pontes). - emol. e selos conforme guia nº 100/95 - R\$ 1,96</p>
<p><u>Hipoteca cedular.</u></p>	<p>R.4-31.949 - Conforme cédula de crédito comercial nº 3.575, registrada neste Cartório, no livro 3-auxiliar, nesta data, a proprietária, Verdes Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda., deu em garantia da dívida hipotecária no valor de R\$ 28.000,00, com vencimento para 19 de junho de 1995, de sua responsabilidade, ao Banco do Estado de São Paulo SA., o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas nºs 31.943, 31.944, 31.945, 31.946, 31.947, 31.948 e 31.950, livro 2-Registro Geral deste Cartório, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros. Protocolado e microfilmado sob nº 71.390. Limeira, 29 de maio de 1.995. O escrevente, <u>Eduardo de Pontes</u>. (Eduardo de Pontes). - emol. e selos conforme guia nº 100/95 - R\$ 181,32</p>
<p><u>Prorrogação de vencimento.</u></p>	<p>Av.5-31.949 - Conforme aditivo à cédula de crédito comercial registrada nesta Serventia, sob nº 3.575, livro 3-auxiliar, datado de 16 de junho de 1.995, as partes Banco do Estado de São Paulo S/A., e Verdes Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda., convencionaram de comum acordo, prorrogar o prazo do vencimento do título mencionado por 30 dias a contar de 19 de junho de 1.995, devendo vencer-se, portanto, aos 19 de julho de 1.995; e, alterar a taxa mensal de juros que, a partir de 19 de junho de 1.995, será de 8,95%, mantidos todos os demais encargos contratados. Protocolado</p>

Matricula

31.949

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha N.º

002

CONTINUAÇÃO

e microfilmado sob nº 71.669. Limeira, 29 de junho de 1.995. O es-
crevente, Eduardo de Pontes (Eduardo de Pontes). -
emol. e selos conforme guia nº 122/95 - R\$ 1,96

Cancelamen-
to de hi-
poteca
cedular.

Av.6-31.949 - Conforme instrumento particular, datado de 29
de junho de 2.006, fica cancelada a hipoteca cedular do imóvel
objeto desta matrícula, registrada sob n. 04 retro, onde figurava
como emitente Verdes Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda.
e como credor o Banco do Estado de São Paulo S/A. Protocolado
e microfilmado sob n. 123.011. Limeira, 07 de julho de 2.006.
A escrevente, Kátia Melchior do Amaral (Kátia Melchior
do Amaral).-
emol. e selos conforme guia 128/06 - R\$ 179,84.-

FICHA N.º 002

MATRÍCULA N.º 31.949

LIVRO N.º 2 -- REGISTRO GERAL